

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO BM) DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso das atribuições legais, e tendo em vista o constante na DECISÃO N.º 015/2007 – P/AT, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tomar conhecimento e dar cumprimento ao decisum promovendo as alterações ali contidas, como se segue:
- 2) RETIFICAR o subitem 7.11.3 do Edital n.º 7/2006, publicado no DODF de 20.09.2006, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Subitem 7.11.3:

Onde se lê:

“7.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas de conhecimento, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2006>, e seguir as instruções ali contidas”.

Leia-se:

7.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas de conhecimento, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcfo2006>, e seguir as instruções ali contidas; para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto com computadores na forma do subitem 6.1.1 do mesmo edital, observado o período de recursos.

**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES ELIAS – TC QOBM/Comb**  
Mat. n.º 00176-7  
Respondendo pelo Diretor de Pessoal

Homologo,  
Em 10 de janeiro de 2007.

JOSÉ NILTON MATOS – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMDF